



**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR:**

GRAU DE PARENTESCO COM O(A) ALUNO(A)	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
O ALUNO		Estudante	

**IMPORTANTE:** (Este texto não é uma peça decorativa, leia com atenção)

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). É OBRIGATÓRIO a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais de alunos com A.S.E. que façam a reserva dos manuais escolares e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração na adoção de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.

SETÚBAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

ASSINATURA DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

**IMPORTANTE:**

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). É OBRIGATÓRIO a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais de alunos com A.S.E. que façam a reserva dos manuais escolares e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração na adoção de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.